PORTARIA Nº 201, de 15 de maio de 2015.

Concede adiantamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei I Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º. Conceder **Adiantamento** ao Sr. **Alencar Barbieri**, matrícula nº 4204-01, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Administração e Fazenda, do Quadro de Geral da Prefeitura Municipal, na importância de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, conforme Memorando nº006/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA em 15 de maio de 2015.

Darci João Frizon Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável

Protocolo n° Em/
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
n°065/97. De / / a / /
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC
'